



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata nº11 de 2022 – COMDE

Reunião Ordinária de 09/12/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial, às 8h45 do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. O Presidente Vanderlei cumprimentou aos presentes e justificou que, considerando as ausências de Conselheiros, a reunião seria apenas informativa e sem deliberações. Sendo assim, iniciamos a reunião com sete Conselheiros, duas convidadas e três pessoas do Apoio Técnico ao COMDE, conforme lista de presença. Dez Conselheiros justificaram suas ausências. Item 1 – Leitura da pauta. Item 2 – Correspondências Enviadas e Recebidas: Documentos recebidos: Ofício SEI Nº0015047685/2022 – SECOM.GAB – Divulgação vagas prioritárias; Convite para participação da inauguração do Jardim Sensorial do Museu Nacional de Imigração e Colonização, os Conselheiros presentes visitarão o local e darão retorno de suas observações da visita; Ofício nr.12940/2022/CVJ – Envio de Projeto para Análise do COMDE; Considerando o encaminhamento do Projeto de Lei nº241/2022, que “institui o Censo de Inclusão para a identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências”, já foi tema da reunião de novembro e de muitas discussões nos grupos de trabalho, combinamos de realizar no dia 15 de dezembro de 2022, próxima quinta-feira uma reunião híbrida específica para análise e parecer do Conselho. Foram relacionados os ofícios emitidos e em relação ao ofício 50/2022 – COMDE, assunto: O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência em Joinville, tivemos o retorno de sete serviços que relataram as atividades programadas para comemorar e promover a informação sobre a deficiência, a reflexão acerca do lugar ocupado pelas pessoas com deficiência na sociedade e o que pode ser feito pela acessibilidade de inclusão social. Item 3 - Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: tiveram reunião em 28/11/2022. Próxima reunião online na primeira segunda-feira de fevereiro de 2023(06/02/2023) às 10h30. GT 2 – Educação e Saúde: tiveram reunião em Primeiro de dezembro de 2022. Foram realizadas duas visitas em 6/12/2022, sendo que a próxima reunião online será na primeira quinta-feira de fevereiro de 2023(02/02/2023) às 8h30. GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: tiveram reunião dia 24/11/2022. Próxima reunião online na terceira quinta-feira de fevereiro de 2023(16/02/2023) às 8h30. A Conselheira Nyara relatou que considerando a situação da Casa Girassol de Inclusão, o grupo de trabalho resolveu realizar uma visita a Residência Inclusiva do Instituto Priscila Zanette para conhecer sua realidade. No dia 6 de dezembro, terça-feira, as Conselheiras Nyara e Gisseli, foram ao endereço Rua Maringá, 228, Bairro Anita Garibaldi, para conhecer o equipamento. No local, foram informadas de que o endereço contempla uma Residência Terapêutica e não Residência Inclusiva conforme registro no Conselho. Em conversa telefônica com a técnica da IPZ, foram informadas que não poderiam realizar visita sem agendar previamente com a Instituição. As Conselheiras Valquíria, Michele e

Francielle se pronunciaram. Considerando o ocorrido, combinamos de tomar providências e no próximo ano aprovamos uma resolução referente aos procedimentos de visitas nas instituições vinculadas ao COMDE. Em relação ao levantamento dos direitos e de dados das pessoas com deficiência, combinamos de encaminhar o formulário como teste e na próxima reunião plenária verificar o parecer dos Conselheiros em relação a execução desta atividade. **GT 4 - Legislação:** tiveram reunião no dia 2/12/2022, para a atualização da Lei do Conselho. Iniciaram os trabalhos que terão continuidade em janeiro de 2023, ficando agendado o dia 13 de janeiro de 2023, sexta-feira para essa finalidade. Item 4- Definição do calendário das reuniões ordinárias de 2023. Considerando que na reunião de novembro, realizada na terça-feira tivemos maior participação de Conselheiros, propomos o retorno das reuniões ordinárias para a primeira terça-feira do mês. O apoio técnico entrará em contato com os Conselheiros para conversar a respeito da alteração e na próxima reunião ordinária será deliberado o cronograma de 2023. Item 5 - Palavra livre dos Conselheiros. Os Conselheiros se manifestaram em relação a necessidade de ampliar e fortalecer suas ações no próximo ano. Foram entregues convites/ingressos cortesia para os Conselheiros acompanharem a sessão do Musical Illuminare, na quinta-feira, dia 15/12/2022 às 15 horas no Centreventos Cau Hansen junto com profissionais, alunos e pais e/ou acompanhantes das Instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Presidente Vanderlei e a Vice-Presidente Francielle finalizaram a reunião às 10h20 desejando um excelente dia e final de ano, agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida por Mônica Cristina Romminger, Pedagoga da Unidade de Apoio aos Conselhos e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015389224** e o código CRC **787C8B96**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.429163-8

0015389224v2
0015389224v2